

Uma via tomada por transtornos

Moradores de rua na Encruzilhada reclamam de pacote de problemas que as autoridades não conseguem resolver

Em 29 de maio do ano passado, moradores da rua Joaquim Távora, no bairro da Encruzilhada, na Zona Norte, fizeram um requerimento à Prefeitura do Recife em que pediam que na via fossem realizados serviços de implantação de canal de água pluvial, de calçamento, de varrição, de capinação e de pintura do meio-fio. Contou o morador Esequias Pierre que, pouco tempo depois, a gestão municipal capinou e terraplanou a rua. “Mas, como a rua é ‘na terra’, quando passaram a máquina, quebraram os canos de abastecimento de água. Então, não só não ajeitaram a rua, como nos deram prejuízo”, reclamou. Segundo Pierre, a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) foi informada do incidente, contudo, foram os próprios moradores que consertaram os canos danificados.

Esequias Pierre vive na rua Joaquim Távora desde 2003 e lembra que a via nunca foi asfaltada. “Na chuva, tudo piora. O esgoto fica a céu aberto. De quatro anos para cá, o problema se agravou. Há pouco tempo, a rua alagou por causa da chuva e o caminhão de lixo ficou preso em uma ‘boca de lobo’ (tampa de proteção de bueiro)”, disse. Ainda segundo Esequias, as poças de água que se formam causam a proliferação de mosquitos e o local carece de um sistema galerias para o escoamento da água da chuva.

Mobilidade

Também morador da área, Roger Nunes afirma que a população ainda tem o receio de contrair leptospirose (doença transmitida pela urina do rato), já que a rua alaga completamente. “Eu, que moro no centro da rua, já fiquei ilhado. Pedi Uber, táxi e ninguém queria entrar. Então, além dessa questão da saúde, temos o problema de mobilidade”, disse.

Procurada pela reportagem, a Autarquia de Urbanização do Recife (URB) explicou que apenas parte da rua Joaquim Távora é asfaltada (qualquer cidadão pode consultar no site www.recife.pe.gov.br/ESIG/), sendo um trecho com calçamento em paralelepípedo e outro em “leito natural”.



Terraplanagem só causou prejuízos, com o rompimento de canos, consertados por moradores

“Sobre a demanda de pavimentação, a URB informou que não há projeto para execução da obra, mas que atua na captação de recursos para executar projetos do tipo em todo o Recife”, completou a nota.

Compesa

Procurada pela reportagem, a Compesa disse que “desconhece o vazamento mencionado pelo leitor” e que a busca na Central de Atendimento “não localizou qualquer registro de vazamento nessa rua, nem recente e nem antigo”. A Companhia solicita que os clientes comuniquem à empresa as questões relacionadas a seus serviços, como manutenção da rede de abastecimento (conserto de vazamento) e extravasamento de esgoto, pelo telefone 0800-081-0185. Para demais serviços e informações, o cliente deve ligar para 0800-081-0195.



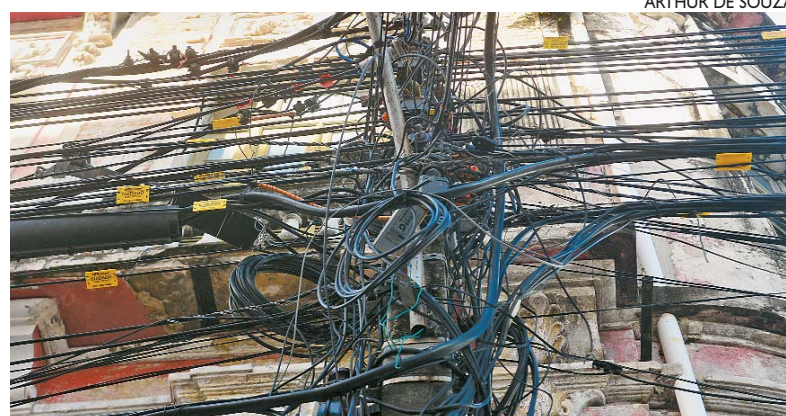
População teme contrair doenças devido ao esgoto a céu aberto

URBANISMO

Lei da fiação tem nova proposta

Após o Poder Executivo aprovar a lei que obriga as empresas de telefonia e internet a removerem o excesso de fios sem uso dos postes de iluminação da Cidade, o mesmo vereador autor da proposta, Eriberto Rafael (PTC), deu entrada em outro projeto de lei a fim de garantir o êxito da legislação recém-aprovada pela gestão municipal. Segundo a proposta, os fios devem ser identificados com o nome da companhia responsável com telefone.

“A intenção é garantir a punição de forma mais assertiva, uma vez que a identificação contribui para a fiscalização”, explica o parlamentar. O projeto segue em trâmite na



Nova legislação visa resolver o problema de excesso de fios

Câmara Municipal do Recife e deve ser votada nos próximos três meses.

Por nota, a Prefeitura explicou que a nova lei ainda será regulamentada pelo Executivo por meio de decreto. Só após esse processo é que será definida a Secretaria que fiscalizará o excesso de fiação.

“Os detalhes para a execução da legislação e a fiscalização do seu cumprimento serão estabelecidos no decreto de regulamentação, que

está em discussão nos âmbitos jurídicos e administrativos da Prefeitura do Recife. Vale destacar que a parte vetada não prejudica o cumprimento das obrigações trazidas pela lei”, reforçou a gestão.

O veto se refere ao artigo 8º C da lei, que estabelecia a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano para ser o órgão fiscalizador. Pela lei orgânica, essa deve ser uma atribuição do prefeito e não do vereador.

ARTHUR DE SOUZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDPD-PE, por sua diretora presidente, de conformidade com o disposto na Seção II, artigos 13 – parágrafo primeiro, 15 e seus parágrafos, 16 e parágrafos primeiro e segundo, do Estatuto da Entidade, convoca todos os empregados da **COBRA TECNOLOGIA**, para participarem em assembleia geral extraordinária que realizar-se-á, em primeira convocação com a maioria absoluta dos trabalhadores e em segunda convocação com os trabalhadores presentes, na seguinte data, horário e local a saber: no dia 05/06/2018, às 09:00h em primeira convocação, e às 09:30h, em segunda convocação, na sede da empresa, sito à Estrada da Batalha, 1200 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE; com fulcro na Lei 7783/89, sobre a seguinte pauta do dia: a) Avaliação da proposta apresentada pela empresa na última reunião de negociação; b) aprovação de deflagração de greve; c) assembleia geral permanente. Recife, 01 de junho de 2018. Sheyla Wilma de Lima – Presidenta.

PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/O
AVISOS DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, publicada na Folha de Pernambuco, do dia 30 de maio de 2018, na Seção Esportes, página 13:
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 - CPL/O (Processo Nº 032/2018 - CPL/O). Data e hora de abertura: 18 de junho de 2018 às 09:00h.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 - CPL/O (Processo Nº 032/2018 - CPL/O). Data e hora de abertura: 14 de junho de 2018 às 14:00h.
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018 - CPL/O (Processo Nº 031/2018 - CPL/O). Data e hora de abertura: 19 de junho de 2018 às 09:00h.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018 - CPL/O (Processo Nº 031/2018 - CPL/O). Data e hora de abertura: 14 de junho de 2018 às 14:30h.
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 - CPL/O (Processo Nº 034/2018 - CPL/O). Data e hora de abertura: 20 de junho de 2018 às 09:00h.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 - CPL/O (Processo Nº 034/2018 - CPL/O). Data e hora de abertura: 29 de junho de 2018 às 08:30h.
Onde se lê: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018 - CPL/O (Processo Nº 035/2018 - CPL/O). Data e hora de abertura: 29 de junho de 2018 às 09:00h.
Leia-se: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018 - CPL/O (Processo Nº 035/2018 - CPL/O). Data e hora de abertura: 02 de julho de 2018 às 09:30h.

Caruaru/PE, 31 de maio de 2018
Meliana Moreira Martin
Presidente